



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 387, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23091.004514/2021-44; a Portaria nº 368, de 1 de julho de 2021, retificada pela Portaria nº 184, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum, a renovação do afastamento da servidora Talita de Oliveira e Souza, matrícula Siape nº 2698422, com a finalidade de dar continuidade à qualificação em nível de mestrado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no período de 11 de junho de 2022 a 31 de março de 2023, com ônus limitado para esta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de junho de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

